autuado por Arthur Alves Scarance em 21/07/2025 16:06:21.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Amanda Vettorazzo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

São Paulo, 21 de Julho de 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Paulo, Ricardo Nunes, para implementação, junto à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, do regime de plantão médico-veterinário permanente para atendimentos de urgência e emergência no Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAS) durante 24 horas por dia.

A presente indicação tem por finalidade ampliar e aprimorar a proteção animal no Município de São Paulo, especialmente no que diz respeito ao pronto atendimento de animais silvestres que, porventura, venham a se acidentar ou ser encontrados em situação de risco fora do horário de expediente regular do CeMaCAS.

O CeMaCAS é um equipamento público fundamental para a conservação da biodiversidade paulistana. Conforme dados da própria SMVMA, o centro é responsável pelo recebimento, tratamento, reabilitação e destinação de milhares de animais silvestres anualmente, oriundos de resgates, apreensões ou entregas voluntárias. A existência de uma metrópole como São Paulo encravada em remanescentes de Mata Atlântica torna inevitável a interação, e por vezes o conflito, entre o ambiente urbano e a vida selvagem.

Matéria IND 408/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 21/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652077.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

É de conhecimento geral que acidentes envolvendo animais podem ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite. Aves, gambás, capivaras e outros animais acidentados em vias públicas ou encontrados em situação de risco durante a noite ou madrugada ficam sem socorro especializado imediato. Nessas situações, o fator tempo é determinante para a preservação da vida silvestre e para o sucesso de um tratamento eficaz.

Atualmente, o CeMaCAS, apesar de seu trabalho notável, possui horários de funcionamento limitados para o recebimento de animais: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, aos sábados e domingos, das 8h às 14h, e em feriados, das 8h às 12h. Isso cria uma perigosa janela de vulnerabilidade de mais de 16 horas em dias de semana e períodos ainda maiores aos domingos e feriados, em que não há recebimento de animais feridos. A ausência de uma equipe de prontidão e plantão durante o período noturno, infelizmente, inviabiliza o socorro imediato, submetendo os animais a um sofrimento prolongado e, em muitos casos, irreversível.

Atualmente, órgãos como a Guarda Civil Metropolitana Ambiental e o Corpo de Bombeiros são frequentemente acionados para resgates fora do horário comercial e, sem um serviço de recepção de emergência, encontram dificuldades em garantir o encaminhamento rápido e eficaz desses animais, comprometendo o sucesso da operação. Adicionalmente, a presença de animais silvestres feridos em vias públicas representa um risco à segurança viária e à integridade física dos munícipes.

Diante disso, reconhecendo o compromisso desta gestão com a causa ambiental e animal propõe-se que o sistema atual de funcionamento do CeMaCAS seja mantido para os atendimentos médico-veterinários em horário comercial, mas que se acrescente uma estrutura de plantão de atendimento médico-veterinário fora desse período. Tal medida permitiria que casos emergenciais fossem prontamente triados, estabilizados e encaminhados para tratamento e reabilitação o mais brevemente possível.

Por essas razões, solicitamos a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que avalie com urgência essa indicação, determinando à Secretaria Municipal do

Matéria IND 408/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 21/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652077.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Verde e Meio Ambiente a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a estruturação do plantão médico-veterinário 24 horas no CeMaCAS, adotando as providências cabíveis e garantindo, assim, a efetiva proteção da vida silvestre animal em nosso território.

Portanto, em contribuição com a fauna silvestre, o bem-estar animal e a segurança da comunidade local, solicito o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, expondo as razões de interesse público que fundamentam a adoção da proposta apresentada.

Sala de Comissões,

São Paulo, 21 de Julho de 2025

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)

Matéria IND 408/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 21/07/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=652077.